



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO

COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE BENEFÍCIOS (CAB) - RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CAB Nº 019, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023. Concede incentivos fiscais à filial da empresa **PREFABRIK ENGENHARIA LTDA**, na forma que dispõe. **O COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE BENEFÍCIOS (CAB)** do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições institucionais que lhe conferem o Art. 44 da Lei Municipal nº 3.391, de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o programa municipal de desenvolvimento econômico, a política de incentivos fiscais e econômicos destinada ao desenvolvimento do setor comercial, industrial, turístico, tecnológico e de prestação de serviços, e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos Processos Administrativos nº 2023008068 e 2023011273 **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Parecer nº 006/2023 – PGM/GAP, emitido pelo Grupo de Análise de Pleitos (GAP); **CONSIDERANDO** o inteiro teor da Lei Municipal nº 3.391, de 22 de dezembro de 2021; **RESOLVE: Art. 1º** Ficam concedidos à filial da empresa **PREFABRIK ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 11.749.157/0003-00, situada à BR-222, s/n, Km 30, Quadra 05, Primavera, CEP: 60.690-990, Caucaia/CE; os seguintes incentivos fiscais e econômicos: Redução de 90% (noventa por cento) no valor do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU), conforme Art. 12, caput e § 2º, da Lei Municipal nº 3.391, de 22 de dezembro de 2021; Redução da alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), conforme Arts. 15 e 16, da Lei Municipal nº 3.391, de 22 de dezembro de 2021; Para o período de 6 (seis) meses, contados do mês seguinte à data de publicação desta Resolução, a redução de 40% (quarenta por cento) da alíquota do ISSQN, sujeito a comprovação a posteriori pelo CAB das metas estabelecidas pela requerente; Nos 06 (seis) meses seguintes ao disposto na alínea anterior e nos demais anos, a redução será calculada de acordo com o enquadramento a ser aprovado pelo CAB, nas faixas das Tabelas I e II do Anexo I da Lei Municipal nº 3.391, de 22 de dezembro de 2021, após análise dos relatórios enviados pela beneficiada. Redução de 40% (quarenta por cento) do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis (ITBI), conforme disposto no Art. 19, caput, da Lei Municipal nº 3.391, de 22 de dezembro de 2021; Redução de 90% (noventa por cento) do valor calculado das taxas de emissão de: Alvarás de construção, de habite-se, de regularização e de desmembramento emitidos pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental (SEPLAM); Alvarás de funcionamento emitido pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento (SEFIN); Alvarás sanitários emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS); **Art. 2º** A empresa beneficiária deverá recolher 3% (três por cento) do total dos incentivos fiscais usufruídos ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico (FMDE) ou outro que venha a substituí-lo, na forma do Art. 50, caput, da Lei Municipal nº 3.391, de 22 de dezembro de 2021. **Art. 3º** A empresa beneficiária deverá comprovar, documentalmente, e de maneira anual, o número de empregados a seu serviço, ao Comitê de Avaliação de Benefícios, cabendo a este efetuar a fiscalização do cumprimento do disposto no Art. 11 da Lei Municipal nº 3.391, de 22 de dezembro de 2021, adequando, se for o caso, a isenção à média mensal de empregados absorvidos, verificada no ano anterior e, em sendo o caso, efetuando o lançamento e cobrança da diferença de tributos disso decorrente. **Art. 4º** Os incentivos fiscais concedidos por esta Resolução terão prazo de validade de 10 (dez) anos, conforme Art. 11, inciso VI, da Lei Municipal nº 3.391, de 22 de dezembro de 2021, desde que atendidos os requisitos estabelecidos no referido diploma legal, ressalvado o disposto no Parágrafo único do mesmo artigo. **Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 18 de OUTUBRO de 2023. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA – Presidente. DIEGO CARVALHO PINHEIRO – Membro. ERIC DE MORAES E DANTAS – Membro.**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 101, de 25 de outubro de 2023. Constitui **Comissão para realização do Concurso Público de Ingresso para provimento do cargo de Procurador do Município de Caucaia** e dá outras providências na forma que indica. O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 25, de 28 de abril de 2015 e na Lei Municipal Nº 3.269, de 14 de Julho de 2021; **CONSIDERANDO** o disposto do art. 1º da Lei Complementar nº 124, de 25 de setembro de 2023, o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 25, de 28 de abril de 2015 e no Edital nº 01/2023, que tornou público a realização de Concurso Público para selecionar candidatos para provimento efetivo do Cargo de Procurador, sendo destinado 1 vaga para provimento imediato e 1 para cadastro reserva; **CONSIDERANDO** o recebimento do ofício nº 241-AT-23 da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará; **RESOLVE: Art. 1º** Constituir Comissão para realização do Concurso Público de Ingresso para provimento do cargo de Procurador do Município, e, providenciar as medidas necessárias nos termos da norma em vigor. **Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes membros: I - **PROCURADORES DO MUNICÍPIO:** Procuradora Maria Arraialina Nunes Maia, matrícula nº 02 - Presidente; Procurador Saulo Gonçalves Santos, matrícula nº 34727 - Membro. II – **REPRESENTANTE INDICADO PELA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO CEARÁ:** Advogada Fabiana Oliveira Ramos Gondim – OAB-CE nº 26.632 - Membro. Parágrafo Único. Fica designado o servidor efetivo Tiago Rocha Sales, cargo agente de suporte gerencial, matrícula nº35950, para secretariar a Comissão do Concurso Público de ingresso para provimento do cargo de procurador do Município. **Art. 3º** Compete à Comissão do Concurso entre outras atribuições: I– Organizar o calendário das provas e determinar o local de sua realização; II– Coordenar e supervisionar, em todas as fases, a realização do concurso, adotando todas as providências que julgar necessárias ao seu normal processamento; III– Apresentar ao Procurador Geral do Município relatório circunstanciado dos seus trabalhos e a proclamação do resultado do concurso, para fins de homologação. **Art. 4º** Fica designado o Centro de Treinamento e Desenvolvimento



- CETREDE, CNPJ 07.875.818/0001-05, como a Banca Examinadora, responsável pela elaboração, aplicação e correção das provas do concurso público, conforme contrato administrativo realizado entre as partes. **Art. 5º** A Comissão, ora instituída, terá sua duração vinculada à realização do certame. **Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **Art. 7º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 25 de outubro de 2023. **ERIC DE MORAES E DANTAS - Procurador – Geral do Município de Caucaia - Mat. 87632 - OAB/CE 23.914.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 518, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023. CESSAR O EFEITO DA PORTARIA Nº 500 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, QUE CONCEDEU A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR EFETIVO JOSE WILLIAM ABREU DE SOUSA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2023011904. RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO a partir de 16 de outubro de 2023, da Portaria nº 500 de 30 de setembro de 2022, publicada no DOM nº 2561, de 03 de outubro de 2022, pág. 04, que concedeu A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO ao servidor efetivo JOSÉ WILLIAM ABREU DE SOUSA, matrícula nº 36001, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 24 de outubro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA Nº 519, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023. CESSAR O EFEITO DAS NOMEAÇÕES DOS INDICADOS CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA, REFERENTE À SELEÇÃO PÚBLICA DE NÚCLEO GESTOR – EDITAL Nº 002/2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO a Seleção Pública para Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino nº 002/2023 de 18 de abril de 2023; CONSIDERANDO as Portarias de nomeação nº 481 de 04 de outubro de 2023, nº 489 de 06 de outubro de 2023, nº 492 de 10 de outubro de 2023 e nº 501 de 11 de outubro de 2023; CONSIDERANDO que os gestores litados no Anexo Único desta Portaria, foram aprovados no processo seletivo e indicados para nomeação pelo Poder Executivo Municipal, conforme a legislação vigente, Lei Municipal nº 2.172 de 25 de outubro de 2010; CONSIDERANDO os pedidos de reclassificação dos gestores constantes no Anexo Único desta Portaria. RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO das nomeações dos indicados pelo Poder Executivo Municipal, constantes no Anexo Único, referentes à Seleção Pública de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caucaia, com base nos pedidos de reclassificação. Art. 2º CESSA os Efeitos das Gratificações e Vantagens inerentes aos Cargos dos indicados constantes no Anexo Único desta Portaria. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 519 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

ORD	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PORTARIA
1	ALEXANDRINA MARIA DO NASCIMENTO SOARES	SECRETARIO ESCOLAR C	EEIEF INA ARRUDA	492
2	DEBORA MORAIS ROCHA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NEDI COMUNITÁRIA ARATURI	501
3	FRANCISCO DE SALES COSTA RIBEIRO	COORDENADOR PEDAGOGICO D	EEIEF CRISTIANO NUNES DE MELO	501
4	HALANA MAFRA OLIVEIRA DE LIMA JACINTO	SECRETARIO ESCOLAR C	EEIEF FLAVIO PORTELA MARCILIO	489
5	JAQUELINE MOREIRA DE OLIVEIRA PESSOA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	EEIEF CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA	501
6	LIVIA VANESSA GOMES VASCONCELOS ARAUJO	DIRETOR ESCOLAR C	EEIEF RAIMUNDA NONATA FORTE SALES	492
7	MARIA ANITA VIEIRA LUSTOSA KACZAN	COORDENADOR PEDAGOGICO D	EEIEF 12 DE OUTUBRO	501
8	MARIA SILVELENA PIRES DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR D	EEIEF CORONEL PINHO	489
9	NOEUSA DA SILVA HOLANDA ALVES	DIRETOR ESCOLAR C	EEIEF LUZIA CORREIA SALES	489
10	RENATO DA SILVA NASCIMENTO	COORDENADOR PEDAGOGICO D	EEIEF ERNESTINA NUNES DE MIRANDA	501
11	ROZILENE DE SOUZA ALVES	SECRETARIO ESCOLAR D	EEIEF GUARARU	481
12	VALDENIS ALMEIDA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	EEIEF AMARO RODRIGUES DOS SANTOS	501

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO****PORTARIA**

PORTARIA N° 93, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023. Designa **THATIANA FREITAS MORAIS VIEIRA** e **ATILLA HOLANDA DE ALBUQUERQUE**, para a exercerem a função de Fiscal de Contrato. O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 47, inciso VIII, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei n° 8.666/93 e art. 117, da Lei n° 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III – Elaborar medições e/ou relatórios atentando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar a Sra. **THATIANA FREITAS MORAIS VIEIRA**, CPF n° ***.765.643-** e o Sr. **ATILLA HOLANDA DE ALBUQUERQUE**, CPF n° ***.644.153-**, como fiscais do Contrato n° 2022.08.05.01.001 – IMAC, SALUTEM SERVIÇOS DE AGRONOMIA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CNPJ n° 34.027.041/0001-49. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 24 de outubro de 2023. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.06.23.01 – DIV. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.06.23.01 - 01 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.06.23.01 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTROLADORIA GERAL - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.110.0000 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00 – Recursos não Vinculados a Impostos. OUVIDORIA – DOTAÇÃO: 04.131.0161.2.111.0000 ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Fundamentada na Lei Federal N° 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002. VALOR GLOBAL R\$ 1.887,35 (Um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta cinco centavos) CONTRATADA: FFX SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 37.536.601/0001-23, representada pelo Sr. Faad Fernandes Elias. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE OUTUBRO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023– **Antônio Braga Neto - Ordenador de despesas da Controladoria Geral do Município de Caucaia. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.06.23.01 – DIV. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.06.23.01 - 02 –CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.06.23.01 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTROLADORIA GERAL - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.110.0000 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS. OUVIDORIA – DOTAÇÃO: 04.131.0161.2.111.0000 ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL N° 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 10.520, DE 17/07/2002. VALOR GLOBAL R\$ 342,66 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS). CONTRATADA: C MOURÃO DE PAIVA – ME – CNPJ N° 31.920.640/0001-43, REPRESENTADA POR CÁTIA MOURÃO DE PAIVA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE OUTUBRO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023– **ANTÔNIO BRAGA NETO - ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.06.23.01 – DIV. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.06.23.01 - 03 –SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.06.23.01 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0722.08.243.0020.2.054.0000 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – FONTE DE RECURSOS: 1.660.0000.00. Fundamentada na Lei Federal N° 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002. VALOR GLOBAL R\$ 84.524,59 (Oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos), CONTRATADA: C MOURÃO DE PAIVA – ME – CNPJ N° 31.920.640/0001-43, REPRESENTADA POR Cátia Mourão de Paiva. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE OUTUBRO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – **Gerusia Magna Medeiros Procópio - Ordenadora de despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**



EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.06.23.01 – DIV. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.06.23.01 - 04 –SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.06.23.01 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.04.122.0161.2.101.0000 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 –FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00 – Recursos não Vinculados a Impostos. Fundamentada na Lei Federal N° 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002. VALOR GLOBAL R\$ 3.986,75 (Três mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), CONTRATADA: FORT'UP DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ N° 30.570.908/0001-00, REPRESENTADA POR Josias Mendes da Silva Neto. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE OUTUBRO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023– **ROBSON VIEIRA DE MOURA - Ordenador de despesas da Secretaria de Municipal de Infraestrutura. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.06.23.01 – DIV. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.06.23.01 - 05 –SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.06.23.01 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.04.122.0161.2.101.0000 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 –FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS. FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL N° 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 10.520, DE 17/07/2002. VALOR GLOBAL R\$ 6.517,19 (SEIS MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), CONTRATADA: C MOURÃO DE PAIVA – ME – CNPJ N° 31.920.640/0001-43, REPRESENTADA POR CATIA MOURÃO DE PAIVA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE OUTUBRO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023– **ROBSON VIEIRA DE MOURA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.06.23.01 – DIV. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.06.23.01 - 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.06.23.01 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.04.122.0161.2.101.0000 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 –FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS. FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL N° 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 10.520, DE 17/07/2002. VALOR GLOBAL R\$ 21.123,91 (VINTE E UM MIL, CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), CONTRATADA: KBM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – CNPJ N° 38.263.979/0001-63, REPRESENTADA POR ANTÔNIO KLEIBER BARRETO MILITÃO DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE OUTUBRO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023– **ROBSON VIEIRA DE MOURA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.06.23.01 – DIV. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.06.23.01 - 07 –SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.06.23.01 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO: 2601.04.122.0161.2.126.0000 (APOIO ADMINISTRATIVO A SPT) ELEMENTO: 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO) /FONTE DE RECURSO: 1.500.000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL N° 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 10.520, DE 17/07/2002. VALOR GLOBAL R\$ 29.739,22 (VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) CONTRATADA: FFX SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 37.536.601/0001-23, REPRESENTADA PELO SR. FAAD FERNANDES ELIAS. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE OUTUBRO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – **NABOTH ELIAS DE CASTRO - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.06.23.01 – DIV. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.06.23.01 - 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.06.23.01 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE DOTAÇÃO: 2601.04.122.0161.2.126.0000 (Apoio Administrativo a SPT) / ELEMENTO: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) / FONTE DE RECURSO: 1.500.000000 – Recursos não vinculados de impostos. Fundamentada na Lei Federal N° 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002. VALOR GLOBAL R\$ 5.665,67 (Cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais



e sessenta e sete centavos) CONTRATADA: C MOURÃO DE PAIVA – ME – CNPJ Nº 31.920.640/0001-43, REPRESENTADA POR Cátia Mourão de Paiva. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE OUTUBRO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023– **Naboth Elias de Castro - Ordenador de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.02.01 –SMS. REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.02.01 - 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.02.01** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA TEREZINHA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, DE ACORDO COM A PROPOSTA DO FNS Nº 11777.761000/1220-02. Dotação Orçamentária: 0621.10.302.0014.2.038.0000 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA - Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente FONTE(S) DE RECURSOS: 1.500.1002.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 1.600.0000.00 Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações. Fundamentada na Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. VALOR GLOBAL R\$ 22.979,96 (Vinte e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos) CONTRATADA: COSTA LIMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.515.147/0001-90 REPRESENTADA POR Antônio Francisco da Costa Lima VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. – DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de outubro de 2023 – ORDENADOR DE DESPESAS: **Emerson Diniz Lima – Ordenador de despesas da Secretaria de Municipal de Saúde.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE RECISÃO CONTRATUAL – Nº DO CONTRATO: 2022.10.05.01.02 – AMT. PROCESSO ORIGINÁRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.05.01 – AMT. OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI’S, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA. ATO: RECISÃO UNILATERAL COM APLICAÇÃO DE MULTA NO VALOR DE R\$ 6.936,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS). FUNDAMENTAÇÃO: RECISÃO – ARTS. 77; 78, I E 79, I DA LEI Nº 8.666/1993, C/C CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO; SANÇÃO – ARTS. 66; 77; E 87, II DA LEI Nº 8.666/93, BEM COMO O SUBITEM 7.1.1, I, ALÍNEA ‘D’, C/C O ITEM 7.2, ALÍNEA ‘B’ DO CONTRATO. PARTES CONTRATUAIS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, E EMPRESA ALFA COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 34.701.775/0001-06. DATA DA RECISÃO: 23 DE OUTUBRO DE 2023. SIGNATÁRIA: SANDRA ÁDILA VIEIRA DA SILVA. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE REVOGAÇÃO. Torno público que foi REVOGADO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.22.01-SMS, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL EM ATENÇÃO A DETERMINAÇÕES JUDICIAIS E DEMANDAS DO HOSPITAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA E HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE, por força da Súmula 473/STF e art. 49 da Lei nº 8.666/1993, por motivo de interesse público, conveniência e atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais. Termo de revogação disponível no Departamento de Gestão de Licitações, sito à Rua José Valdeci Pinto Lima, nº 270 - Padre Romualdo - Caucaia/CE, nos dias úteis das 08h00min às 17h00min, ou nos sítios eletrônicos: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> www.compras.gov.br. Informações: pregao02@licitacao.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 25 de outubro de 2023. **Emerson Diniz Lima – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, conforme autorização da autoridade superior da Secretaria Municipal de Saúde, analisou e tomou o seguinte julgamento dos documentos de habilitação da segunda proponente que apresentou, até o momento, envelope para fins de participação junto ao **CRENCIAMENTO Nº 2023.08.14.03-SMS**, que tem como objeto o CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA REDE ESPECIALIZADA E ATENÇÃO BÁSICA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE: HABILITADA a proponente LABORATÓRIO DE ANÁLISE CARLOS RIBEIRO LTDA – CNPJ Nº 07.274.228/0001-19 para o Lote Único do Projeto Básico/Termo de Referência. Mais informações: Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270, Padre Romualdo - Caucaia/CE, nos dias úteis, das 08h00 às 17h00; no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou através de e-mail enviado para: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Por fim, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis previsto no item 4.9 do edital, a partir do dia útil seguinte à publicação deste aviso. Caucaia/CE, 26 de outubro de 2023. **Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

A PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 08H 30MIN(OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, **tombado sob o nº 2023.10.24.01 - SMS**, com fins a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL EM ATENÇÃO A DETERMINAÇÕES JUDICIAIS E DEMANDAS



DO HOSPITAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA E HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

EXTRATO DE RESCISÃO. REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 2022.04.06.01-08. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.04.06.01. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATADA: EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CNPJ: 06.798.516/0001-00 FUNDAMENTO LEGAL: A RESCISÃO CONTRATUAL EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO DISPOSTO DA CLÁUSULA (OITAVA) DO REFERIDO INSTRUMENTO, COM BASE NO ARTIGO 79 INCISO I DA LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO: 02 DE OUTUBRO DE 2023. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.10.09.02-SDST. EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.10.09.02.001-SDST. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, devido um mero erro formal na confecção do EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO, visando total transparência, viemos através deste corrigir o equívoco no que se refere a publicação do dia 18 de outubro de 2023, Ano XXII, N° 2816, Pág. 22. Onde se lê: “VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (SEIS MIL REAIS)”, Leia-se: “VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)”, informações no Departamento de Gestão de Licitação do Município de Caucaia, endereço Rua José Valdeci Pinto Lima, n° 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE, CEP: 61.601.055, no horário de expediente ao público de 08:00h a 12:00h. Caucaia/CE, 26 de outubro de 2023. **Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Caucaia/CE, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 2023.10.10.02 – SDST. Fundamento legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei n°. 8.666/93 e suas alterações; Objeto: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PARA REALIZAR A JORNADA DA INOVAÇÃO COM AÇÕES PARA A FORMAÇÃO DE UM ECOSISTEMA INOVADOR NO MUNICÍPIO, FORMANDO AMBIÊNCIA DE PROCESSO CRIATIVO EMBRIONÁRIO, PARA A CONSTRUÇÃO CONJUNTA DE PROJETOS DE IMPACTO, NECESSÁRIOS PARA CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DO CENTRO DE APOIO AO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E QUALIFICAÇÃO - CATEQ, VINCULADO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecido: INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO DO CEARÁ - IEL, inscrito no CNPJ sob o n°. 07.084.577/0001-78. Valor global: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). Dotação Orçamentária: 07.41.11.334.0216.1.024.0000 - FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, RENDA E EMPREENDEDORISMO - FMTRE - APOIO AO EMPREENDEDORISMO DE INOVAÇÃO E DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. Prazo de Vigência: 09 (nove) meses. O presente arrazoado é decisão administrativa do gestor, conforme Lei n° 13.655 de 25 de abril de 2018. CAUCAIA/CE, 16 DE OUTUBRO DE 2023. **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.**

ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º2023.10.10.02-SDST - EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.10.10.02.001-SDST. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO e O INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO DO CEARÁ - IEL, inscrito no CNPJ sob o n°. 07.084.577/0001-78. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PARA REALIZAR A JORNADA DA INOVAÇÃO COM AÇÕES PARA A FORMAÇÃO DE UM ECOSISTEMA INOVADOR NO MUNICÍPIO, FORMANDO AMBIÊNCIA DE PROCESSO CRIATIVO EMBRIONÁRIO, PARA A CONSTRUÇÃO CONJUNTA DE PROJETOS DE IMPACTO, NECESSÁRIOS PARA CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DO CENTRO DE APOIO AO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E QUALIFICAÇÃO - CATEQ, VINCULADO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.41.11.334.0216.1.024.0000 -FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, RENDA E EMPREENDEDORISMO - FMTRE - APOIO AO EMPREENDEDORISMO DE INOVAÇÃO E DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Fonte de Recursos: 1.500.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. VALOR: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei n° 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 (NOVE) MESES. SIGNATÁRIOS: **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO, ORDENADORA DE DESPESAS E DANADETTE NUNES COSTA SOUZA. DATA DO CONTRATO: 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG / GABINETE DO PREFEITO - GABPREF

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Eric de Moraes e Dantas

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFIN

Alexandre Sobreira Cialdini

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV

Carlos Augusto Medeiros de Sousa

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua Florêncio Matias, 351, Grilo, Caucaia - CEP: 61600-400